

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hh9var01 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/04/2024 Indicação nº 1768/2024 Protocolo nº 3689/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paranaíta e ao vereador Vereador Analdo Sebastião da Silveira, da Câmara Municipal de Paranaíta, a necessidade de substituir a ponte de madeira por uma de concreto no Rio Paranaíta, localizada na estrada municipal que liga a sede do município de Paranaíta ao Assentamento São Pedro.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paranaíta e ao vereador Vereador Analdo Sebastião da Silveira, da Câmara Municipal de Paranaíta, a necessidade de substituir a ponte de madeira por uma de concreto no Rio Paranaíta, localizada na estrada municipal que liga a sede do município de Paranaíta ao Assentamento São Pedro.

JUSTIFICATIVA

Pela presente propositura indicamos a necessidade de substituir a ponte de madeira por uma de concreto no Rio Paranaíta, Esta ponte fica localizada na estrada municipal que liga a sede do município de Paranaíta ao Assentamento São Pedro.

Essa ponte que dá acesso ao Assentamento São Pedro no município de Paranaíta possui uma extensão de mais de 85 metros e é próxima ao Assentamento.

Criado em 1997, o PA São Pedro, ocupa uma área de 35 mil hectares, com 776 lotes e mais de 5.000 mil pessoas.



Possui uma expressiva produção agropecuária, tendo um intenso tráfego, inclusive de caminhões pesados,

A substituição da ponte é imprescindível para consolidar o desenvolvimento da região.

Por se tratar de uma ponte de longa extensão, o município não tem condições financeiras para arcar com essa obra.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2024

Dr. João
Deputado Estadual